

lotes destinados a habitação colectiva e comércio/serviços, uma área de implantação de 7008 m², uma área de construção de 22 644 m², o número máximo de oito pisos, com 180 fogos e 24 ocupações, e 419 lugares de estacionamento.

2 — Proceder à abertura de um período de discussão pública do loteamento atrás citado, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, podendo os interessados consultar o processo, na Secretaria de Obras Particulares desta Câmara Municipal, e apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo as mesmas ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Faro e remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado, durante o período de discussão pública.

Mais se informa que, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o período de discussão pública iniciar-se-á 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 15 dias.

14 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
1000303217

Aviso n.º 243/2006

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente do município de Faro datado de 20 de Abril do ano em curso, foi concedida licença sem vencimento de longa duração ao funcionário desta autarquia, Armando Carapucinha Piteira, com a categoria de operador de *offset*, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com início a partir de 21 de Abril de 2006.

19 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
1000303216

Aviso n.º 254/2006

Operação de loteamento na zona industrial do Patacão, Arneiro, Faro — processo de obras n.º 2136/05

Discussão pública

Dr. José Apolinário Nunes Portada, presidente da Câmara Municipal de Faro, torna público que foi deliberado, em reunião de Câmara ordinária pública de 6 de Junho de 2006:

1 — Manifestar a intenção de aprovar a operação de loteamento em nome de Armando Eduardo Gomes Barrento e outros. — A operação de loteamento em causa incide sobre duas parcelas que totalizam uma área de 19 200 m², localizadas na zona industrial do Patacão/Arneiro. As parcelas referidas confinam a sul com a Ribeira do Biogal, a poente com as instalações industriais (Sumol), a norte com as instalações da Nipomotor e operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 2/2000 e a nascente com a parcela remanescente da alteração ao alvará n.º 2/2000. Trata-se de uma operação de loteamento constituída por quatro lotes destinados a indústria, armazém e actividades complementares, com uma área de implantação de 6930 m² e uma área de construção de 6930 m², o número máximo de um piso, com 48 ocupações e 130 lugares de estacionamento, sendo 113 de ligeiros e 17 de pesados.

2 — Proceder à abertura de um período de discussão pública do loteamento atrás citado, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, podendo os interessados consultar o processo na Secretaria de Obras Particulares desta Câmara Municipal, e apresentar, por escrito, as suas reclamações, observações ou sugestões, devendo as mesmas ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Faro e remetidas pelo correio ou entregues no local acima indicado, durante o período de discussão pública.

Mais se informa que, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, o período de discussão pública iniciar-se-á 8 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República* e terá a duração de 15 dias.

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Apolinário*.
1000303215

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (AÇORES)

Aviso

Licenciamento de alteração de operação de loteamento

Durval Carlos Almeida Faria, vereador da Câmara Municipal de Lagoa — Açores, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, e por força do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua actual redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre o pedido de licenciamento de alteração de operação de loteamento que Fernando Leite Cabral pretende levar a efeito no prédio sito na Estrada Regional n.º 1, 1.ª, lugar de Atalhada, freguesia do Rosário, concelho de Lagoa — Açores.

O respectivo projecto será exposto na sede do município e na sede da Junta de Freguesia do Rosário.

O período de discussão pública e de exposição do respectivo projecto é de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso, sendo o horário coincidente com o horário dos serviços, onde se encontrará exposto.

Mais se faz saber que os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, na Repartição Administrativa da Câmara Municipal, sendo as mesmas dirigidas ao presidente da Câmara Municipal.

23 de Junho de 2006. — Por delegação de competências, o Vereador, *Durval Carlos Almeida Faria*.
1000303185

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 228/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito na Torre, freguesia de Odiáxere, em Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/97, cuja requerente é PORTALOR — Sociedade de Caixilharia de Alumínio e Ferro, L.ª, com sede na Estrada do Carvoeiro, Lagoa.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente, para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

27 de Junho de 2006. — Por delegação de assinatura, a Directora de Departamento, *Célia Correia*.
1000303233

Aviso n.º 231/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito no Barranco do Porto de Mós, freguesia de Santa Maria, em Lagos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 4/2003, cujos requerentes são Roger Allan Edgar D'Hollosy e Maria Francisca D'Hollosy Kooijmans, com endereço postal na Urb. Praia D. Ana, lote 8, loja A, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente, para consulta, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, na Secção de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

28 de Junho de 2006. — Por delegação de assinatura, a Directora de Departamento, *Célia Correia*.
1000303190